



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam realizados estudos para viabilizar a implantação de um programa para que infratores de pequenos delitos possam prestar serviços comunitários no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a possibilidade de viabilizar a implantação de um programa para que infratores de pequenos delitos possam prestar serviços comunitários no município, mediante autorização e observância da legislação vigente, como exemplo, Santa Bárbara d'Oeste visando promover maior tranquilidade, contribuindo para a conservação dos espaços públicos e para a conscientização social.

Entretanto, A medida poderá contribuir para a pintura de faixas de pedestres, manutenção de praças, limpeza de áreas públicas e outros serviços de interesse coletivo, promovendo a ressocialização dos infratores, o senso de responsabilidade e benefícios diretos à comunidade. Além de auxiliar na conservação dos espaços públicos, a iniciativa representa uma alternativa educativa e socialmente relevante, observadas as normas legais e o acompanhamento dos órgãos competentes.

Certos da compreensão de V. ex.^a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador

